

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com capa selante, sinalização viária e drenagem de águas pluviais, contemplando materiais, equipamentos e serviços afins e correlatos previstos em projeto, localizados na Rua Brasil (parcial), no Bairro Alto da Glória, Rua Macedônia (parcial) e travessa Jerusalém, no bairro Umuarama, Rua Jerusalém e viela dois irmãos nos bairros bom jardim e jardim vitória na cidade de Sinop/MT. Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua das Avenças 1491, Setor Comercial, em Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações analisar e julgar o referido certame licitatório realizando a abertura e o julgamento do envelope nº 02, contendo a proposta de preços das empresas habilitadas, cuja classificação se deu da seguinte forma: 1º lugar PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R\$ 1.250.007,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e sete reais); 2º lugar GL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP no valor de R\$ 1.265.592,56 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); 3º lugar CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA EPP no valor de R\$ 1.340.991,21 (um milhão trezentos e quarenta mil novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos); 4º lugar MACRO CONSTRUTORA LTDA EPP no valor de R\$ 1.345.383,96 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); 5º lugar LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA no valor de R\$ 1.442.679,16 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) 6º lugar GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP no valor de R\$ 1.566.219,96 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Desta feita, em decorrência da Lei Complementar 123/2006, utilizando-se da prerrogativa dos 10% em cima do valor da melhor proposta, a empresa CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA EPP, única empresa com representante presente quando da abertura dos envelopes de proposta de preços e única beneficiária da referida Lei, cobriu a melhor proposta, dando uma oferta de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), sendo então considerada a vencedora do certame. Em respeito ao disposto no Art. 109, da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 29 de junho de 2017.

José Carlos Pessoa

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 378/2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5164cebd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar